



**ATA DA 2375ª (DOIS MILÉSIMA TRECENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA QUINTA)
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA DOCAS
DO RIO DE JANEIRO**

Aos cinco dias do mês de novembro do ano dois mil e dezenove, às quatorze horas, na sala de reuniões da Presidência, situada no quarto andar da Companhia Docas do Rio de Janeiro, na Rua Acre, número vinte e um, realizou-se a Dois Milésima Trecentésima Septuagésima Quinta Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva da Companhia Docas do Rio de Janeiro, sob a presidência do Diretor-Presidente, Francisco Antonio de Magalhães Laranjeira, contando com a presença do Diretor Administrativo-Financeiro, Helio Szmajser, do Diretor de Relações com o Mercado e Planejamento, Jean Paulo Castro e Silva e do Diretor de Gestão Portuária, Shalon Charles da Silva Gomes. Havendo número regimental, o Sr. Presidente deu por iniciados os trabalhos, passando-se à apreciação do **Item 2.0 – ORDEM DO DIA: Subitem 2.1 – Documento SIED 234-E/2018**. Trata o documento da minuta de acordo a ser celebrado entre a CDRJ e a empresa Tishman Speyer (TS-25). Em despacho de pág. 229, a SUPJUR opina pelo ingresso de ação em face da CDURP e da TS-22, cobrando os valores constantes da minuta do acordo, tendo em vista a obrigação da CDURP/TS-22 na construção da Guarda Portuária. Por fim, reitera que se faz necessário determinar que a TS-22 inicie a construção da sede da Guarda Portuária, o mais rápido possível ou, caso contrário, caberá a CDRJ pleitear em juízo tal obrigação. A matéria foi encaminhada pela SUPGAB para deliberação do Colegiado, conforme despacho de pág. 230. **DELIBERAÇÃO:** A DIREXE deliberou pela celebração do acordo com a empresa TS-25, com fundamento no Parecer SUPJUR/GERCON, de 01/11/2019. Adicionalmente, autoriza o ajuizamento da medida judicial cabível para obrigar a CDURP/TS-22 a construir a nova sede da Guarda Portuária e buscar o ressarcimento dos prejuízos causados pelo atraso. **Item 3.0 – COMUNICAÇÕES E PROPOSTAS. Item 4.0 – ASSUNTOS GERAIS. Item 5.0 – ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS.** Passada a palavra aos Senhores Diretores, nada mais foi dito, sendo os trabalhos encerrados às quatorze horas e trinta minutos, e lavrada a presente Ata que, lida e achada conforme, segue assinada por todos os presentes.